

Mandato 2021/2025

**EDITAL
Nº18/2022**

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertão

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, que em 25 de janeiro de 2022 proferiu o seguinte despacho que a seguir se transcreve:

**“DESPACHO
N.º 2 /2022**

**Designação, em regime de substituição, de cargos dirigentes da Câmara
Municipal da Sertão**

Considerando que:

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1, do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos, em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar;

Nos termos da alínea b), do n.º1, do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, diploma que adaptou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública à Administração Local, o exercício de cargo dirigente, em regime de substituição, pode ser exercido por trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;

O Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertão foi aprovado pelos órgãos municipais competentes, na reunião de 24 de dezembro de 2021 e sessão de 30 de dezembro de 2021, tendo sido publicado no Diário da República n.º 16/2022, Série II, em 24 de janeiro de 2022;

O mapa de pessoal, onde os lugares dirigentes se encontram previstos e não ocupados, foi aprovado pelos órgãos municipais competentes em 30 de dezembro de 2021;

Não obstante e sem perder de vista os princípios da aproximação dos serviços às populações, da desburocratização, da racionalização de meios, da eficiência na afetação de recursos públicos, na melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais da atividade administrativa, sempre prevalecerá a necessidade de proceder à adoção das soluções menos penalizadoras para o funcionamento dos serviços municipais, tendo como subjacente o interesse público que norteia a atividade municipal.

Os lugares no mapa de pessoal correspondentes aos cargos dirigentes de Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, Chefe da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, Chefe da Unidade Económico Financeira, Chefe da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos e Chefe da unidade de Arquivo e História Local, encontram-se vagos, pelo que torna-se necessário proceder à designação dos respetivos dirigentes, em regime de substituição e até que o respetivo procedimento concursal esteja concluído, de forma a assegurar o normal e regular desenvolvimento das atividades e funcionamento dos serviços.

Os lugares podem ser preenchidos por trabalhadores, detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vasta experiência profissional em carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura, nomeadamente na carreira técnica superior, reconhecidamente dotados de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao perfil pretendido para o titular do cargo, conforme o comprovam as notas relativas ao currículo académico e profissional que se anexam e que fazem parte integrante do presente despacho:

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, determino:

a) Designar, ao abrigo da alínea a), do n.º2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com as disposições constantes do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e do artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, todas na sua redação atualizada, os trabalhadores do Município da Sertã a seguir indicados, para exercerem, em regime de substituição, os cargos dirigentes, nos seguintes termos:

Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos – Nuno Acácio Dias Assunção;

Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo - Victor Manuel Martins Farinha;

Chefe da Unidade Económico-Financeira - Gabriela Alexandra Tavares Pires;

Chefe da Unidade de Arquivo e História Local – Marta Maria Farinha Martins;

Chefe da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos - Ana Paula Leitão Proença
Geraldês.

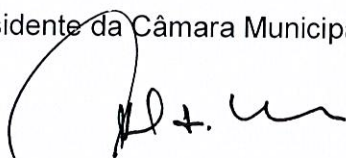
b)As presentes nomeações, em regime de substituição, produzem efeitos a 1 de
fevereiro de 2022, inclusive.

Paços do Concelho de Sertão, 25 de janeiro de 2022”

- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor,
que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara
Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 31 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda